



Decreto Nº 113 - de 29 de Julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 36.456,45 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 36.456,45 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.452.022.2.0058 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.3.90.30.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.05.02.10.305.014.2.0054 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 4.560,00

2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 12.552,60

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.112,60

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 20.612,60

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 3.486,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.486,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 3.486,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0125 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.243.017.2.0147 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - - - - - R\$ 757,85

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 757,85

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 757,85

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0155 - 3.3.90.30.00 MANTER AS DEMANDAS JUDICIAIS - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 600,00


Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 600,00



Total Geral	-----	R\$	36.456,45
 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.012.2.0043 - 3.3.91.97.00	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	-----	R\$ 19.152,60
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	19.152,60
Total da Unidade 5	-----	R\$	19.152,60
 Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	-----	R\$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.000,00
Total da Unidade 4	-----	R\$	6.000,00
 Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.06.00.15.452.002.2.0057 - 3.3.91.97.00	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS	-----	R\$ 6.743,85
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	6.743,85
Total da Unidade 6	-----	R\$	6.743,85
 Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.30.00	MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA	-----	R\$ 4.560,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	4.560,00
Total da Unidade 5	-----	R\$	4.560,00
Total Geral	-----	R\$	36.456,45

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 29 de Julho de 2016


JOSE ROMALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.621-49